



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara extraordinária do dia 19/06/2017.

1. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 1.1 - Presente informação referente à necessidade de efetuar a 11.ª modificação orçamental, que se traduz na 9.ª alteração ao orçamento da despesa e na 3.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues (MAIS). Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 2.1 - Presente requerimento de Eusébio José Moreira do Nascimento solicitando emparcelamento rural de prédio sito em São Mamede de Ribatua. Contém parecer jurídico, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos do parecer jurídico.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 3.1 – Presente informação 2017/152 referente à execução da obra de saneamento, águas e repavimentações na Chã – emissão de declaração, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado delegar no Vice-Presidente competência para assinatura da referida declaração.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 4.1 – Presente informação 2017/21 referente à atribuição de subsídios e apoio às associações do concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em reunião de Câmara questioneei o Sr. Chefe de Divisão Financeira, o qual nos assegurou que a concessão deste apoio respeita as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

É preciso também não esquecer as outras Associações que realizam atividades relevantes para este concelho.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ponto 4.2 - Presente informação 2017/51 referente à proposta de celebração de protocolo com a empresa Transdev Interior, S.A. – Transportes escolares 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Mais foi deliberado delegar no Presidente da Câmara competência para assinatura do referido protocolo.

Ponto 4.3 - Presente informação 2017/54 referente à proposta de celebração de protocolo com a empresa Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A. – Transportes escolares 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Mais foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). Foi ainda deliberado, em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, delegar no Presidente da Câmara competência para assinatura do referido protocolo.

Ponto 4.4 - Presente informação 2017/55 referente à proposta de celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó, com vista ao fornecimento de refeições escolares para crianças da Educação Pré-escolar e alunos do 1.º CEB, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Mais foi deliberado delegar no Vice-Presidente competência para assinatura do referido protocolo.

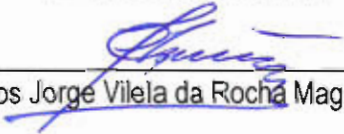
5. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 5.1 – Presente informação 31/2017 referente à proposta de transferência de 1.950,20€ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, alusiva ao pagamento das despesas de alimentação aos bombeiros voluntários presentes no incêndio florestal ocorrido em Ribalonga, nos dias 25 a 28 de abril de 2017. Contém parecer jurídico, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, a transferência de 1.950,20€ nos termos da informação técnica e parecer jurídico, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 20 de junho de 2017
O Presidente da Câmara


Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães